Inscrições de 20/09 a 25/09/2024

EDITAL N° 13/2024 IFSC CÂMPUS CANOINHAS -MONITORIA 2024/2



Scanned with

CS CamScanner



1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC câmpus Canoinhas, Prof. Joel de Souza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento Didático Pedagógico do IFSC, torna público o processo de Seleção Interna para Monitoria do câmpus Canoinhas 2024/2, de acordo com as disposições deste edital.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS - 2024/2

	Bacharelado em Agronomia						
	Quem poderá	concorre	r às vagas: Estudantes	do Curso de Bac	harelado em Agron	omia	
n° Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)	Valor da bolsa	
1	Nutrição Animal (I e II)	04h	Estar aprovado na Unidade Curricular de Nutrição Animal	Carolina de Castro Santos	Remunerada	120,00	
1	Experimentação Agrícola	04h	Estar aprovado na Unidade curricular de Experimentação Agrícola	João Paulo Pereira Paes	Remunerada	120,00	
1	Meliponário Didático	04h	Possuir experiência em apicultura e meliponicultura	Lauro William Petrentchuk	Voluntária	Não se aplica	
1	Silvicultura e Produção Florestal	04h	Estar cursando a unidade curricular de Silvicultura e Produção Florestal	Lauro William Petrentchuk	Voluntária	Não se aplica	
1	Fundamentos da Ciência do Solo	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Fundamentos da Ciência do Solo	Jefferson Schick	Voluntária	Não se aplica	



	Superior de Tecnologia em Alimentos						
	Quem podera	á concorr	er às vagas: Estudantes	s do Curso de Te	cnologia em Alimei	ntos	
n° Vaga		Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)	Valor da bolsa	
1	Química Analítica	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Química Analítica	Fabiana Ludka	Remunerada	120,00	
1	Química Orgânica	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Química Orgânica	Fabiana Ludka	Remunerada	120,00	
1	Microbiologia Geral	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Microbiologia Geral	Aloisio Henrique Pereira de Souza	Remunerada	120,00	
			Análise e Desenvolvimo	ento de Sistemas	3		
	Qı	iem pode	rá concorrer às vagas:	Estudantes do C	urso de ADS		
n° Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)	Valor da bolsa	
1	Programação para Internet II	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Programação para Internet II	Eduardo Luis Gomes	Remunerada	120,00	
1	Algoritmos e Estrutura de Dados	04h	Ter cursado ou estar cursando a unidade curricular de Algoritmos e Estrutura de Dados	Maurício Begnini	Remunerada	120,00	



	Técnico Concomitante em Edificações						
	Quem poderá	concorre	er às vagas: Estudantes	do Curso Conco	mitante em Edifica	ções	
n° Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)	Valor da bolsa	
1	Técnicas e Práticas Construtivas	04h	Ter cursado ou estar cursando Téc. e Prát. Construtivas	Manassés Taques	Voluntária	Não se aplica	
1	Mecânica dos Solos	04h	Ter cursado ou estar cursando Mecânica dos Solos	Gabriel de Bem	Voluntária	Não se aplica	
	Téc	nico Con	comitante em Manuten	ção e Suporte e	m Informática		
		Quem po	derá concorrer às vagas	s: Estudantes do	Curso MSI		
n° Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)	Valor da bolsa	
1	Introdução à Lógica de Programação	04h	star aprovado(a) em Introdução à Lógica de Programação	Fernando Roberto Pereira	Remunerada	120,00	
1	Introdução à Computação	04h	Estar aprovado(a) em Introdução à Computação	Fernando Roberto Pereira	Remunerada	120,00	
	Proeja						
Qı	Quem poderá concorrer às vagas: Estudante de qualquer curso do campus Canoinhas, desde que cumpra os requisitos expostos para cada vaga disponível.						
n° Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada) e período de realização das atividades	Valor da bolsa	



	17	041	T 41 11 .	Cl' li		000.00
1	Língua	06h	Ter 4h livres no turno		Remunerada	300,00
	Portuguesa e		da tarde das	Tomaselli		
	Literatura		quintas-feiras e + 2h,		ENTRE	
			no turno da tarde,		NOVEMBRO E	
			em qualquer outro		FEVEREIRO	
			dia da semana.			
1	Informática	06h	Ter 4h livres no turno	Magali Regina	Remunerada	300,00
			da tarde das			
			terças-feiras e + 2h,		ENTRE	
			no turno da tarde,		NOVEMBRO E	
			em qualquer outro		FEVEREIRO	
			dia da semana.			
1	Matemática	06h	Ter 4h livres no turno	Rafael	Remunerada	300,00
			da tarde das	Laurentino		
			terças-feiras e + 2h,		ENTRE	
			no turno da tarde,		NOVEMBRO E	
			em qualquer outro		FEVEREIRO	
			dia da semana.		, _, _,	
			aid dd Semana.			
1	Processamento	06h	Ter 4h livres no turno	Eliziane	Remunerada	300,00
	Agropecuário		da tarde das	Bonetti		
			quintas-feiras e + 2h,		ENTRE OUTUBRO	
			no turno da tarde,		E	
			em qualquer outro		DEZEMBRO	
			dia da semana.			

Ensino Médio Integrado em Edificações

Quem poderá concorrer às vagas: Estudantes do Curso EMI Edificações

nº Vaga	Unidade Curricular/ Laboratório	Carga horária semanal	Requisitos específicos de cada vaga	Orientador	Modalidade (voluntária ou remunerada)	Valor da bolsa
1	Mecânica dos Solos	04h	Ter cursado ou estar cursando Mecânica dos Solos	Gabriel de Bem	Remunerada	120,00
1	Materiais de Construção	04h	Ter cursado ou estar cursando Mat. de Construção	Daiane Wagner	Remunerada	120,00
1	Projeto e Instalações Hidrossanitárias	04h	Ter cursado ou estar cursando PIH	Aryane Spadotto	Remunerada	120,00



1	Planejamento e gestão de obras	04h	Ter cursado ou estar cursando Plan. e Ges. de Obras	Gabriel de Bem	Remunerada	120,00
1	Técnicas e Práticas Construtivas	04h	Ter cursado ou estar cursando Téc. e Prát. Construtivas	Manassés Taques	Remunerada	120,00
1	Desenho Arquitetônico	04h	Ter cursado ou estar cursando Desenho Arquitetônico	Cinthia Adimari	Remunerada	120,00
1	Projeto Arquitetônico	04h	Ter cursado ou estar cursando Projeto Arquitetônico	Aryane Spadotto / Cinthia Adimari	Remunerada	120,00

2.1. Requisito para todas as vagas

☐ Ser aluno do IFSC/Câmpus Canoinhas e estar regularmente matriculado.

3. CRONOGRAMA

3.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo de monitoria 2024/2 do IFSC câmpus Canoinhas:

DATA	ATIVIDADE		
20/09/2024	Publicação do Edital		
20/09 a 25/09/2024	Período de Inscrições Online		
26/09/2024	Divulgação dos inscritos		
27/09 a 01/10/2024	Período para a Realização das Entrevistas		
03/10/2024	Divulgação dos Resultados		
07/10/2024	Início das Atividades de Monitoria, exceto monitorias PROEJA		
20/12/2024	Fim das Atividades de Monitoria, exceto monitorias PROEJA		
FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO: https://forms.gle/Vyf76Krf1peEqTrx5			



4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

	Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada ao auxílio e mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios;
	Esclarecimento de dúvidas com relação ao conteúdo e ao acesso aos ambientes virtuais;
	Auxiliar os docentes na produção de material didático;
	Apresentar mensalmente ficha de frequência de monitoria (ANEXO I), devidamente
	preenchida e assinada pelo monitor e pelo prof. Orientador, à coordenadoria de estágio, por meio do e-mail estagio.can@ifsc.edu.br;
	Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividade construído em parceria
	com o Orientador e com a Coordenação de Curso (ANEXO II);
	Cumprir os horários preestabelecidos para os atendimentos de monitoria;
	Estar disponível para orientar os discentes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas
	dúvidas referentes a unidade curricular que atua como monitor, nos horários de
	atendimento de monitoria;
	Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares,
	mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discrição e segurança em todos os
	aspectos que envolvam a instituição;
	Divulgar seus horários de atendimento de monitoria nas turmas que auxiliará.
5. É VE	DADO AO ALUNO MONITOR
	Executar quaisquer atividades de atribuição ou responsabilidade exclusiva do
	Orientador;
	Substituir o professor em sala de aula e/ou em laboratório;
	Realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aula;
	Elaborar, aplicar ou corrigir trabalhos, exercícios e provas;
	Atribuir notas e frequência;
	Ter acesso de forma indevida a documentos da secretaria ou do registro acadêmico
	ou outros considerados sigilosos;
	Fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;
	Acumular monitorias.

6. DO PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

O início e fim das atividades de monitoria observará o previsto no cronograma deste edital, exceto as monitorias do PROEJA.

As monitorias do PROEJA serão realizadas conforme período de oferta das disciplinas a que estão vinculadas.





7. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária das monitorias observará o exposto no quadro de vagas deste edital.

8. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

Consta neste edital, vagas para Monitorias Remuneradas e para Monitorias Voluntárias, conforme exposto no quadro de vagas.

- ➤ Para as vagas de Monitoria Remunerada, serão pagas três parcelas de bolsa, conforme valores expostos no quadro de vagas deste edital;
- > O candidato aprovado para monitoria remunerada deverá apresentar comprovante de conta bancária em seu nome;
- ➤ Caso o estudante aprovado; para quaisquer das vagas; não apresente a documentação solicitada, este será considerado desclassificado;
- > Não há previsão de pagamento de bolsa para as Monitorias voluntárias.
- Caso venha a surgir recurso financeiro para além das vagas remuneradas dispostas neste edital, vagas de monitoria voluntária poderão vir a ser contempladas com pagamento de bolsa e assim passarem a ser remuneradas, respeitando os limites financeiros.
- Os pagamentos das bolsas serão realizados até o dia 10 do mês subsequente a realização das atividades de monitoria remunerada.
- As bolsas de monitoria não serão pagas de forma antecipada à realização das atividades.

9. DAS INSCRIÇÕES

- **9.1** As inscrições deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma deste edital e, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível para este fim.
- **9.2** Cada estudante poderá se inscrever para até 2 vagas de monitoria, podendo ser uma remunerada e outra voluntária ou duas voluntárias, devendo realizar uma inscrição para cada vaga que desejar concorrer.
- **9.3** É vedada a inscrição do mesmo estudante para 2 vagas de monitoria remuneradas e, caso isso ocorra, será considerada válida apenas a última inscrição recebida.
- **9.4** Será considerada para a inscrição o número de CPF do estudante, independente da quantidade de matrículas que ele tenha junto ao campus Canoinhas.
- **9.5** Caso o estudante realize mais de 2 inscrições, será considerada apenas as duas últimas enviadas, as quais serão consideradas ainda observando os itens 9.2 e 9.3 deste edital.

10. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será constituído de entrevista, cujo caráter é eliminatório e classificatório, onde serão avaliados os seguintes critérios:





Análise de cumprimento dos requisitos expostos para cada vaga;
Conhecimentos na área;
Análise do histórico escolar;

O Índice de vulnerabilidade Social poderá ser utilizado para fins de pontuação, bem como de desempate, a critério de cada banca.

10. 1. Da convocação para a entrevista

O coordenador do curso e o professor orientador da monitoria organizarão o processo de entrevista.

A etapa da entrevista ocorrerá dentro do período previsto no cronograma deste edital, com horário e data definidos pelos organizadores.

10.2. Da classificação

O candidato com maior pontuação na entrevista será considerado na lista do resultado final de cada vaga como **aprovado**.

Os candidatos que não obtiverem pontuação para ficar dentro do número de vagas serão considerados na lista do resultado final de cada vaga como **classificados**.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para a monitoria no caso de surgimento de novas vagas e/ou desistência do candidato aprovado.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para assinar o Plano de Atividades e o Termo de Compromisso (Anexos II e III).

O estudante que for aprovado para mais de uma vaga de monitoria deverá realizar a opção por 1 das vagas.

Deverá ser considerado eliminado na lista do resultado final o candidato que não comparecer no horário e data que lhe foi informado para a realização da entrevista.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado na data que consta no cronograma deste edital, em link disponível na página do Câmpus Canoinhas (https://www.ifsc.edu.br/web/campus-canoinhas/monitoria).

12. DO DESLIGAMENTO

O monitor que se desligar das atividades da monitoria deverá, obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Desligamento e entregá-lo à Coordenadoria de Estágio (estagio.can@ifsc.edu.br).

O não cumprimento das atribuições e vedações descritas nos itens 4 e 5 deste edital poderá ocasionar o desligamento da monitoria, a qualquer tempo.





13. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do período das atividades, o monitor receberá um certificado de monitoria, desde que:

I – permanecer na função até o final do período estabelecido no edital;

II – cumprir o plano de trabalho proposto conjuntamente com o professor orientador;

III – exercer as atividades de monitoria e entregar as fichas de acompanhamento da monitoria.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

Dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Estágios, por meio do e-mail estagio.can@ifsc.edu.br.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenador de Curso e o Professor Orientador.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 20 de agosto de 2024.

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.030548/2024-27 Joel José de Souza Diretor Geral do IFSC Câmpus Canoinhas





ANEXO I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA EDITAL Nº 13/2024 IFSC CAMPUS CANOINHAS

Mês/Ano			
Nome			
Orientador			
VAGA DE MONITORIA			
Tipo de monitoria () Remunerada () Volun	TÁRIA	
Data	Horário de início da Monitoria	Horário de Término da Monitoria	Assinatura Monitor
Assinatura do orien	tador(a)	Assinatura do(a)	monitor(a)



ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA EDITAL Nº 13/2024 IFSC CAMPUS CANOINHAS

Data de início:		Data de término:				
Curso:						
Disciplina da monitoria:		Carga horária semanal:				
Professor(a) Orientador(a):	Professor(a) Orientador(a):					
Monitor(a):						
Objetivos do(a) professor(a) o	rientador(a):					
Atividades a serem desenvolvi	idas pelo(a) monito	or(a):				
_						
	Assinatura do monitor(a)					
Assinatura do orientador(a)						
	Coordenador(a) do curso					



ANEXO III- TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE MONITORIA EDITAL Nº 13/2024 IFSC CAMPUS CANOINHAS

Nome	Vaga de monitoria	
E-mail	CPF	
Curso	Matrícula	
Modalidade da monitoria	Semestre	

- 1. O aluno(a) MONITOR obriga-se a:
- a) Cumprir os requisitos previstos no edital IFSC Canoinhas 13/2024.
- b) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo orientador da monitoria, conforme atribuições previstas no edital IFSC Canoinhas 13/2024.
- c) Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, definidos com o professor orientador no plano de atividades.
- d) Apresentar junto à coordenação seus horários de plantão.
- e) Encaminhar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada à Coordenadoria de Estágio.
- 2. O MONITOR deverá cumprir criteriosamente as vedações constantes previstas no edital IFSC Canoinhas 13/2024.

Declara estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, o monitor poderá ser automaticamente desligado(a) da monitoria sem prévio aviso.

	Canoinhas,de	de 2024
As	sinatura Monitor	

